



CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Serviço Municipal de Proteção Civil

POSIT SEMANAL - ATUALIZAÇÃO

Nº 001/2020

DATA: 03/04/2020

HORA: 18H00

ASSUNTO: PONTO SITUAÇÃO MUNICIPAL – COVID-19

INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO

1- Situação Epidemiológica no Concelho de Vagos

Informação obtida através da Unidade Local de Saúde Pública do ACES do Baixo Vouga

Ponto da situação em 02/04/2020

- Casos confirmados de infeção pelo COVID – 19
 - ✓ 8 casos confirmados
- Casos em vigilância ativa
 - ✓ 27 casos em vigilância ativa

2- Situação

- Portugal está em Estado de Emergência por Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020 de 18 de março com duração de 15 dias (Início às 0:00 horas do dia 19 de março de 2020 e cessando às 23:59 horas do dia 2 de abril de 2020);
- O Decreto nº 2-A/2020 de 20 de março procede à execução da Declaração de Estado de Emergência com 3 pontos fundamentais:
 - Confinamento obrigatório aos infetados e em vigilância
 - Dever especial de proteção aos maiores de 70 anos e imunodeprimidos
 - DEVER GERAL DE RECOLHIMENTO DOMICILIÁRIO, em que só é permitido circulação de pessoas para fins estritamente necessários e discriminados no Decreto referido
- Renovação da Declaração de Estado de Emergência por Decreto do Presidente da República nº 17-A/2020 de 2 de abril com duração de



15 dias (Início às 0:00 horas do dia 3 de abril de 2020 e cessando às 23:59 horas do dia 17 de abril de 2020);

3- Medidas

- Estamos a realizar um trabalho conjunto com a GNR do Posto de Vagos, de proximidade com a população, por forma a sensibilizá-la das suas obrigações;
- Estamos a fornecer EPI aos Bombeiros e à GNR por forma a garantir maior proteção e evitar rotura de stock interno de cada agente de proteção civil;
- Estamos em contacto direto com as unidades de saúde para responder às suas solicitações, nomeadamente à criação de áreas de triagem com tendas, isolamento das áreas de atendimento, entre outras;
- No âmbito da ação social está disponível uma linha de apoio psicológico;
- Está disponível uma linha de apoio aos maiores de 65 anos para lhes levar até casa bens essenciais e dessa forma evitar que este grupo de risco se exponha;
- Foram encerrados os passadiços e a avenida superior da Vagueira e acesso à praia do Areão para evitar aglomerados de pessoas;
- Está o Município, com a colaboração de todas as Juntas de Freguesia e União de Juntas de Freguesia, a proceder à limpeza e desinfeção de superfícies, dando cumprimento à ORIENTAÇÃO N° 008/2020 DE 10/03/2020, da Diretora-Geral da Saúde. As aplicações são realizadas às segundas, quartas e sextas feira por volta das 20 horas;
- Iniciámos as visitas às empresas da zona industrial de Vagos, com a colaboração do NEVA;
- Alargámos a nossa intervenção aos profissionais de saúde, IPSS'S, Lares, Santa Casa da Misericórdia, entre outras, por forma a conseguirmos colmatar as suas necessidades em EPI's, estando a Câmara municipal a fornecer Kit's individuais.

4- Informações Úteis

- Os cemitérios vão manter-se abertos, mas limitados a 10 pessoas no seu interior;
- Está disponível informação dos horários de funcionamento das farmácias, estabelecimentos de restauração que se encontram a funcionar em regime de take away, bem como as padarias e pastelarias.

4- Recomendações à População

Gerais

Serviço Municipal de Proteção Civil
proteccao.civil@cm-vagos.pt
www.cm-vagos.pt
tel. +351 234 799 600



- Lavar as mãos regularmente e de preferência de 2 em 2 horas e sempre antes das refeições;
- Nunca espirrar para as mãos nem para o ar e sempre que possível fazê-lo para um lenço de papel, que vai de imediato para o lixo, ou para a manga de uma peça de roupa;
- Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;
- Evitar o contacto direto com outras pessoas, mantendo a distância de segurança;
- Desinfetar regularmente o local de trabalho e a nossa habitação;

Específicos

CHEGUEI A PORTUGAL E AGORA?

- Devem informar a Junta de Freguesia do regresso;
- Quando chegar a Portugal deve ter o cuidado de continuar a seguir todas as recomendações sobre a lavagem das mãos e as medidas de etiqueta respiratória definidas pela Direção-Geral da Saúde;
-
- Devem permanecer em isolamento profilático pelo período de 14 dias a partir da data de entrada em Portugal;
- Deve ficar em casa, saindo apenas se tiver indicação para tal;
- Deve também permanecer especialmente atento(a) ao surgimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
- Se surgirem estes sintomas, não se devem deslocar aos serviços de saúde, mas ligar SNS24 (808 24 24 24) e seguir as orientações que lhes forem dadas. Em caso de urgência deve ligar 112.

AS RECOMENDAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO SÍTIO DA DGS